SERVIDOR

DIAC/EAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
***Campus* Natal-Central**

PORTARIA Nº. 577/2017-DG/CNAT/IFRN **Natal (RN), 11 de julho de 2017.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.029943.2017-11, de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 528/2017-DG/CNAT/IFRN, de 3 de julho de 2017, que designou a comissão para reavaliação de nota de aluno, de forma que, onde se lê: "*[...] Glauber Gomes Fernandes Costa, Matrícula SIAPE 1640189 [...]*", leia-se: "*[...] Clauber Gomes Bezerra, Matrícula SIAPE 1722482 [...]*".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central